



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. **Evanildo Lucas Pinho Filho** (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-PA, nomeado através Portaria Municipal N° 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Processo administrativo N° **2207022024**, oriundo do PREGÃO SRP ELETRÔNICO N° **9.220702/2024**, tendo por objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**. Celebrado com as pessoas jurídicas:

BRUNO KAIQUE DE ALMEIDA MUNHOZ-ME, CNPJ N° 51.670.418/0001-47, PELO VALOR DE R\$ 141.330,00.

B DE SOUZA ALVARENGA LTDA, CNPJ N° 39.929.074/0001-42, PELO VALOR DE R\$ 895.513,00.

E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA, CNPJ N° 35.674.609/0001-20, PELO VALOR DE R\$ 354.596,00.

GMZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 09.253.307/0001-79, PELO VALOR DE R\$ 530.854,00.

I R F SILVA COMERCIO DE GAS-ME, CNPJ N° 47.463.363/0001-27, PELO VALOR DE R\$ 246.670,00.

L A P DA COSTA CARVALHO-ME, CNPJ N° 56.900.452/0001-84, PELO VALOR DE R\$ 171.682,00.

M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 10.798.531/0001-25, PELO VALOR DE R\$ 156.506,00.

NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE-ME, CNPJ N° 24.297.693/0001-94, PELO VALOR DE R\$ 291.250,00.

R M DA SILVA-ME, CNPJ N° 32.236.889/0001-05, PELO VALOR DE R\$ 208.138,00.

VALOR TOTAL: R\$ 2.996.539,00 (DOIS MILHOES, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Cumpre todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, na medida em que constam todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como o parecer jurídico favorável. Por essa razão, acompanha o parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento e também requisita que sejam atendidas todas as recomendações dele constantes. Após, cumpridas as diligências, apto o procedimento para gerar despesas à municipalidade.

() *Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha/Pá, 11 de dezembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Evanildo Lucas Pinho Filho